



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. Luciano Zanini Guerra
Bancada do PT
Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS
CEP: 97.010-530
Fone: (055) 3220.7238

PROJETO DE LEI Nº 8202 /LEGISLATIVO

“Torna obrigatório à fixação do nome e o horário de plantão dos médicos lotados nas unidades de saúde de Santa Maria de forma visível aos usuários.”

Art. 1º Ficam obrigadas todas as unidades de Saúde de Santa Maria a fixar de forma visível aos usuários o nome e o horário de plantão de todos os médicos lotados na unidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 30 dias após a sua publicação.

Ver. Luciano Zanini Guerra
Vereador -PT



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. Luciano Zanini Guerra
Bancada do PT
Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS
CEP: 97.010-530
Fone: (055) 3220.7238

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito

A apresentação deste Projeto Sugestão é feita com o intuito de ampliar a transparência no atendimento ao usuário do sistema de saúde de Santa Maria.

Com a fixação do nome e o horário de plantão dos médicos lotados nas unidades de saúde a população poderá fazer o controle de quem está, ou deveria estar de plantão.

Com a implementação deste Projeto de Lei a sociedade poderá controlar de forma mais eficiente o cumprimento da carga horária dos médicos lotados no município de Santa Maria que são pagos com o dinheiro público.

O presente Projeto Sugestão não causa danos ao erário público e contribuirá de maneira significativa para o aperfeiçoamento dos serviços prestados nos postos de saúde de Santa Maria.

Dito isso, o Vereador Luciano Zanini Guerra **sugere** que se torne obrigatório à fixação do nome e o horário de plantão dos médicos lotados nas unidades de saúde de Santa Maria de forma visível aos usuários.

Ver. Luciano Zanini Guerra
Vereador - PT
